



Campeonato Regional Sudeste das Classes ILCA 7, ILCA 6 e ILCA 4

Autoridades Organizadoras:

YACHT CLUB SANTO AMARO – SÃO PAULO/SP
Associação Brasileira da Classe ILCA (BRASILCA)
Confederação Brasileira de Vela – CBVela
Federação de Vela de São Paulo – FEVESP

Data: 16 a 19 de junho de 2022

AVISO DE REGATA

1. Regras

1.1. A regata será regida pelas regras, tais como definidas nas *Regras de Regata à Vela 2021 – 2024*.

1.2. A regata deverá estar de acordo com as regras vigentes da classe.

1.3. No caso de haver conflito entre o Aviso de Regata e as Instruções de Regata, prevalece o estabelecido nas Instruções de Regata. Isso modifica a RRV 63.7.

1.4. As prescrições da Confederação Brasileira de Vela – CBVela se aplicam.

1.5. O Regulamento 2022 da Fevesp se aplica.

1.6. As primeiras três (03) sentenças de RRV 61.1(a) são modificadas para: “Um barco com intenção de protestar deve informar ao outro barco na primeira oportunidade razoável. Quando o protesto for sobre um incidente na área de regatas no qual esteve envolvido ou presenciou, deverá bradar ‘Protesto’. Também deverá informar os barcos que estar protestando à CR na linha de chegada, imediatamente após chegar, ou assim que possível, quando se retirar”.

1.7. A RRV 40 e o preâmbulo da Parte 4 das RRV são modificados como segue: A primeira sentença da RRV 40.1 é eliminada e substituída por: “Cada competidor deve vestir um colete salva vidas, de acordo com a regra da classe 4.2(a), adequadamente fechado, por todos os momentos enquanto em água, exceto quando temporariamente colocando ou tirando roupa”.

2. Propaganda

2.1. Os competidores poderão exibir propaganda no casco de acordo com o Regulamento 20.3.2 da World Sailing.

3. Elegibilidade e Inscrições

3.1. A regata será aberta a todos os barcos elegíveis da classe ILCA 7, ILCA 6 e ILCA 4 e os competidores deverão estar em dia com a ABCL e sua federação estadual.

3.2. O código de Elegibilidade da World Sailing se aplica e recomenda-se que todos os velejadores estejam cadastrados e apresentem o SAILOR ID da World Sailing (www.sailing.org/sailors).

3.3. O velejador deve se inscrever de forma online através do link:

<https://forms.gle/5V6ELudQcarniwXN8>

4. Taxa de inscrição

4.1 A taxa de inscrição será de R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais) por embarcação até o dia 10 de junho. A partir do dia 11 de junho, a taxa será de R\$350,00
O comprovante deve ser enviado para o e-mail vela@ycsa.com.br

YACHT CLUB SANTO AMARO
ITAÚ
AG: 8341
CC: 22823-0
CNPJ: 62.344.015/0001-24 (PIX)

5. Programa

5.1.

Data	Hora	Evento
16/06/2022	9h às 12h	Confirmação de Inscrições
	13h	Regatas
17/06/2022	13h	Regatas
	Após regatas	Assembleia da Classe
	Após regatas	Confraternização
18/06/2022	13h	Regatas
19/06/2022	13h	Regatas
	17h30m	Entrega de Prêmios

5.2. O horário limite de largada no último dia (19 de junho), será 16h.

6. Numerais de vela

6.1. Todos os barcos deverão exibir os numerais de vela claramente visíveis na vela, de acordo com o apêndice G das RRV, exatamente iguais ao registro do formulário de inscrição.

7. Instruções de regata

7.1. As Instruções de Regata estarão disponíveis, a partir das 9h do dia 16 de junho de 2022, no quadro de avisos oficial do evento e no site do clube (a secretaria não irá distribuir cópias físicas das IR).

8. Área de regata

8.1. As regatas serão conduzidas na Raia 2 da represa de Guarapiranga. São Paulo, SP.

9. Percursos e Procedimentos de regata

9.1. Os percursos e procedimentos de regata serão detalhados nas Instruções de Regata e ficarão a critério da CR.

10. Sistema de punição

10.1. Serão aplicados os Apêndices P – Procedimentos especiais para a Regra 42 e T.

10.2. A Regra 61.1 será alterada nas Instruções de Regata para permitir sanções que não a desclassificação por quebra de algumas regras da classe. As penalidades para estas infrações podem ser inferiores a desclassificação se o júri assim decidir. A abreviatura da pontuação para uma penalidade imposta sob esta instrução será DPI.

11. Número de regatas e Pontuação

11.1. O mínimo de 2 (duas) regatas é necessário para constituir a série.

11.2. Estão programadas 8 (oito) regatas, sendo até 3 (três) por dia.

11.3. A pontuação dos barcos na série será a soma de sua pontuação em cada regata. Havendo 5 (cinco) ou mais regatas, será excluído o pior resultado.

12. Embarcações de apoio

12.1. Todas as embarcações de apoio (Federações, clubes, treinadores, pais e demais pessoal de apoio) deverão ser obrigatoriamente registrados na secretaria do evento e os responsáveis serão identificados com adesivo de identificação e receberão instruções de como se comportar e se posicionar na área de regata.

12.2. Recomendamos a todos os técnicos e pilotos de embarcações de apoio que tragam rádio VHF para comunicação com a CR em caso de necessidade.

13. Local de permanência

13.1. É obrigatória a permanência das embarcações no YCSA, sede do campeonato, nos locais a elas designados durante todo o período do evento, exceto quando na água para treinar ou competir.

14. Comunicação por rádio

14.1. Exceto em emergência, um barco não poderá fazer transmissões por rádio enquanto estiver em regata, nem receber comunicações não disponíveis para todos os barcos. Esta restrição se aplica também a telefones móveis.

15. Premiação

15.1. Serão premiados os barcos conforme a seguinte ordem:

ILCA 7

Sub-21

Pré-Master (30 a 44 anos)

Master

Grand Master

Great Grand Master

ILCA 6

Sub-17 Masc. e Fem.

Sub-19 Masc. e Fem.

Sub-21 Fem.

Pre Master

Grand Master

Great Grand Master

Legend

ILCA 4

Sub-16 Masc. e Fem.

Sub-18 Masc. e Fem.

Sênior Fem.

Pre Master

Grand Master

Great Grand Master

Legend

16. Direitos de Uso de Imagem

16.1. Em participando em qualquer das regatas deste evento, todo e qualquer competidor garante à organização e seus representantes designados por ela e seus patrocinadores a fazer uso de qualquer imagem, foto, vídeo ou entrevista feita durante o período da competição, por período indeterminado, livres de quaisquer custos.

17. Isenção de responsabilidade

17.1. Os competidores participarão da regata a seu próprio risco. Considere a regra 4, Decisão de Competir. O clube, a FEVESP, as autoridades organizadoras, a Comissão de Regatas, a Comissão de Protesto e todas as partes envolvidas na organização do evento, não assumem qualquer responsabilidade por acidentes, inclusive morte, danos, perda pessoal, de materiais ou de qualquer outra natureza, referente a barcos e participantes, antes, durante e depois do evento. Os participantes estão competindo por seu próprio risco e responsabilidade. Nesses tempos de pandemia, recomenda-se aos competidores seguirem as orientações da OMS e do Ministério da Saúde para evitar contaminações. Os organizadores não se responsabilizam por eventuais contágios, lembrando que para estar nas dependências do clube as equipes devem fazer uso de máscaras e de medidas sanitizadoras do tipo uso de álcool gel.

17.2. A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a série de regatas e seus antecedentes, durante ou depois de completado o evento.

18. Seguro

18.1. Cada participante será responsável por contratar seguro para danos pessoais, materiais e contra terceiros a seu critério exclusivo e às suas expensas.

19. Hospedagens

19.1. Reservas com Andrea pelo e-mail secretaria@ycsa.com.br ou telefones (11) 5687-8847 / (11) 96631-0935 (WhatsApp).

20. Informações

20.1. Mais informações serão publicadas nas páginas ycsa.com.br. Qualquer dúvida entrar em contato pelo e-mail vela@ycsa.com.br ou pelo Whatsapp (11) 94178-9751.